



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º 115/2022 – GAB/PREFEITO – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, a título de transferência da pasta da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, com matrícula de nº 1208497, para compor o quadro de servidor, do Hospital Dr.º. José Augusto Dantas, como auxiliar de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do dia 02 de maio de 2022.

Parelhas, 13 maio de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal, de Parelhas